

MEDIAÇÃO DE LEITURA NA POESIA DE MANOEL DE BARROS: INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL EM CONTEXTO HOSPITALAR

Eixo 4 – Práticas Educativas em espaços escolares e não escolares

Jucelia Souza da Silva²³
Mariana Rodrigues Correia – PCD²⁴
Paulo de Tarso Varela Ferro²⁵

Resumo

Este artigo discute a mediação da leitura literária como prática de inclusão de pessoas com deficiência visual em contexto hospitalar, tomando como objeto poemas de Manoel de Barros. Uma vez que o acesso à literatura constitui um direito cultural, como já assegura Antônio Candido (2011), e uma dimensão essencial da formação humana, nosso objetivo é analisar como a poética manoelina favorece experiências de leitura mediada em ambientes hospitalares. Trata-se de análise bibliográfica e qualitativa e propõe reflexões sobre a leitura em voz alta como prática de humanização, acolhimento e garantia do direito à literatura. Para isso, lançamos mão das contribuições de Antonio Candido, Rildo Cosson, Teresa Colomer, Romeu Kazumi Sassaki e outros. Os resultados esperados se encaminham em torno daquilo que a poesia pode ampliar em torno de acesso à experiência estética e ao pertencimento entre leitores com deficiência visual em situação hospitalar.

Palavras-chave: Literatura; Acessibilidade; Mediação de Leitura; Manoel de Barros.

Introdução

A literatura, como já defendeu Antônio Candido (2011), constitui um direito humano fundamental e desempenha papel decisivo na formação ética, estética e sensível dos sujeitos. Apesar disso, o acesso à experiência do literário ainda é desigual para pessoas com deficiência visual, como também outras. Tratamos aqui da pessoa deficiente visual em contexto hospitalar, onde a rotina de tratamentos e as limitações do ambiente reduzem as oportunidades de acesso aos bens culturais. Por isso, a mediação de leitura em voz alta e o uso de recursos acessíveis apresentam-se como estratégias de democratização da literatura e de humanização do cuidado.

Assim, partimos da hipótese de que a poesia de Manoel de Barros reúne características estéticas que favorecem esta leitura mediada. A obra em questão, poética manoelina, é marcada pela oralidade, valorização do cotidiano, de uma infância universal, da natureza acolhedora e da imaginação criando condições para uma prática de leitura compartilhada.

Esta investigação pretende assim analisar as potencialidades da poesia de Manoel de Barros para a mediação leitora em contexto hospitalar, discutindo sua contribuição para a inclusão cultural e para a concretização do direito à literatura. Trata-se de pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa, tendo como base estudos do campo literário e, também, referenciais sobre acessibilidade e inclusão.

Desta forma, nosso artigo está estruturado da seguinte maneira: (01) discussão a respeito da literatura enquanto direito e o processo de mediação leitora e (02) as especificidades da poética de Manoel de Barros como possibilidade de acolhimento e humanização em práticas de leitura voltadas para pessoas com deficiência visual.

²³ Professora na Faed/UFMS, pesquisadora na relação entre Literatura e Questão Agrária, doutora em Letras. E-mail: jucelia.silva@ufms.br.

²⁴ Estudante do curso de Licenciatura em Educação do Campo/Faed. Pessoa com Deficiência Visual. E-mail: mariana.correia@ufms.br.

²⁵ Estudante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Faed. E-mail paulo.ferro@ufms.br.

Literatura como experiência estética e acessível

A literatura ocupa um lugar singular dentre as manifestações culturais porque permite ao sujeito conhecer camadas para muito além de seu próprio mundo, de sua experiência pessoal e o transporta para auteridades diversas, para novas formas de expressividade da linguagem e da imaginação e para um coletivo que o humaniza.

É por essa razão que discutir acessibilidade em relação ao literário diz respeito ao acesso ao livro físico e espaços de sua circulação, e ainda sobre o direito de todos os sujeitos à experiência estética que a literatura proporciona. Ao discutir direitos humanos, Antônio Candido (2011), em seu ensaio *O direito à literatura*, pensa a construção literária como um deles, respondendo a uma necessidade humana, indispensável para a formação estética e também ética do sujeito: “A literatura corresponde a uma necessidade universal que deve ser satisfeita sob pena de mutilar a personalidade, porque pelo fato de dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e, portanto, nos humaniza” (Candido, 2011, p. 177).

Antônio Candido desloca a literatura de um lugar sacralizado ou até mesmo de privilégio intelectual e a reorganiza como um direito fundamental. Nessa perspectiva, negar o acesso ao literário implica limitar possibilidades de formação humana. Quando consideramos pessoas com deficiência visual, isso se torna ainda mais evidente, uma vez que esses sujeitos já enfrentam diversas limitações impostas na vida em sociedade.

No Brasil, embora a legislação reconheça o direito das pessoas com deficiência ao acesso à cultura, à informação e outros, permanecem obstáculos concretos relacionados à disponibilidade e produção de materiais acessíveis, à formação de mediadores, à circulação de livros em formatos acessíveis a diferentes necessidades de leitura, por exemplo.

A Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 (2015) estabelece que o poder público deve assegurar condições para que a acessibilidade de fato aconteça nas diferentes práticas da vida social, compreendendo também os bens culturais (Brasil, 2015). Apesar disso, precisamos tratar para além da produção de livros em braille ou disponibilização de arquivos digitais como também a construção de práticas de mediação capazes de possibilitar experiências significativas de leitura a todos os leitores. Isso começa também na sala de aula, na formação inicial e continuada de professores, nos produtores culturais, na sociedade em geral empenhada neste comprometimento.

A acessibilidade à leitura se refere também ao conjunto de condições e recursos que garantem que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas ou sensoriais, possam acessar, compreender e interagir com os conteúdos textuais.

Para pessoas com deficiência visual, essa acessibilidade se concretiza principalmente por meio de tecnologias assistivas, como o leitor de tela. Esse *software* transforma o texto digital em fala ou em *braille*, permitindo que o usuário navegue por sites, documentos, e-mails e aplicativos de forma autônoma, desde que esses materiais estejam estruturados de maneira adequada.

No entanto, o leitor de tela só funciona de fato quando os documentos digitais são acessíveis desde a sua origem. Isso significa que livros, artigos e processos em PDF precisam ter texto selecionável e não apenas imagens escaneadas; os sites precisam de títulos hierarquizados, descrições nas imagens e botões nomeados. Quando essas barreiras são ignoradas, o leitor de tela lê de forma desorganizada ou simplesmente não consegue acessar a informação.

A acessibilidade à leitura não depende, desta forma, só da tecnologia, mas também do compromisso de quem produz o conteúdo em seguir padrões de acessibilidade. Considerando tudo isso, é possível ao menos iniciar uma forma de garantir acessibilidade à leitura, assegurar o direito à informação, à educação e à cultura, e, por extensão, aos textos literários.

Para além de disponibilizar um arquivo digital, é necessário pensar na experiência completa do leitor, como defende Sasaki (2006), ao afirmar que a inclusão exige transformar as leituras para acolher a diversidade.

Assim, a oralização feita pelo leitor de tela aliada à mediação humana e a materiais em formatos acessíveis como audiodescrição e audiolivros, amplia as possibilidades de pertencimento à comunidade leitora e efetivam o direito à literatura defendido por Antônio Candido (2011).

Nesta mesma direção, Rildo Cosson (2014) chega à conclusão de que é necessário um movimento de inserção do sujeito às práticas sociais de leitura que o cercam. Para ele, “[...] o letramento literário é o processo de apropriação da literatura enquanto construção literária de sentidos” (Cosson, 2014, p. 12).

Essa compreensão desloca a simples decodificação do texto para a construção compartilhada de sentidos. Ler o texto literário, assim, corresponde muito além do domínio de habilidades técnicas da leitura. Implica no pertencimento a uma comunidade leitora interpretativa. Para as pessoas com deficiência visual, esse entendimento reforça a necessidade de espaços de leitura mediada, da oralização, dos *audibles*, dos livros sensoriais etc.

Do ponto de vista da inclusão, Romeu Kazumi Sassaki (2006) argumenta que uma sociedade que preza pela inclusão não consiste apenas em adaptar indivíduos às estruturas já existentes, mas transformar essas estruturas para acolher a diversidade humana. No contexto do construto literário, isso implica reconhecer que o desafio não está centrado em limitações possíveis do leitor com deficiência visual, e sim nas diversas barreiras impostas pelos modos tradicionais de circulação da produção cultural, dentre elas, a literatura.

Superar essas contradições implica ampliar suportes, diversificar práticas de mediação, reconhecer diferentes formas da experiência leitora, transformar didaticamente nossa formação de professores e uma postura mais ativa e pragmática na sociedade em relação ao alargamento de oportunização de espaços democráticos dos bens culturais.

A partir dessas contribuições teóricas, percebemos que a acessibilidade literária ultrapassa uma dimensão técnica para assumir um caráter ético e político. Democratizar a leitura literária significa assegurar que todos os sujeitos leitores, independentemente de suas limitações físicas, possam participar e desfrutar da experiência estética que esta arte proporciona. Assim, a mediação de leitores em contexto hospitalar deixa de construir uma prática complementar e passa a representar uma possibilidade de estratégia concreta de efetivação do direito à literatura, preparando o caminho para a discussão das potencialidades da poesia, por exemplo, como é o caso do objeto aqui tratado como *corpus*, para experiências de leitura compartilhada e acessível.

A poética de Manoel de Barros e a mediação de leitura em contexto hospitalar

Depois de reconhecer a literatura como direito humano e compreender a mediação leitora como uma prática de democratização do acesso aos bens culturais, passamos à reflexão sobre quais características de determinadas obras favorecem tais experiências de leitura acessível.

Nem toda produção literária oferece as mesmas possibilidades de mediação, uma vez que a escolha requer seleção intencional, análise do público a que se destina, adequação temática, dentre outros requisitos que o mediador precisa lançar mão para que o objetivo seja de fato alcançado.

Algumas narrativas, por exemplo, dependem da visualidade da escrita ou das ilustrações ou de estruturas narrativas extensas, enquanto outras convidam o leitor/ouvinte naturalmente à oralidade, à escuta e à construção imaginativa das cenas narradas. Com a poesia, o cenário já se apresenta um pouco mais próximo disso apenas pelo gênero literário em si, com estruturas ritmadas, musicalidade das construções, tom e versos curtos, ainda que encadeados de forma interligada a outros mais longos ou mesmo nos casos de apresentação híbrida com a prosa.

É nesse sentido que a poesia de Manoel de Barros se destaca em nosso interesse de objeto de análise e apresentação de proposta leitora. Sua escrita não exige do leitor/ouvinte uma compreensão linear dos acontecimentos. Seus poemas valorizam a palavra em sua dimensão sensível, sonora e imaginativa, permitindo que a experiência estética aconteça pela escuta, pelo ritmo e pelas

imagens produzidas pela linguagem como um brincar com as palavras, como o poeta mesmo propõe. Essa característica torna sua obra especialmente sugestiva para práticas nessa intencionalidade de mediação da leitura destinada a pessoas com deficiência visual.

O sujeito lírico dos poemas em questão apresenta elementos da natureza reconhecíveis ao leitor, propondo de forma universal o convite à uma infância de brincadeiras e descobertas, de ressignificação das palavras e dos objetos tidos como desimportantes do cotidiano.

Os poemas manoelinos convidam ao reconhecimento de um terreno comum a qualquer leitor, apesar de inspirados a um cenário pantaneiro talvez perceptível nas tessituras de cenários e referências à fauna e à flora. Em seus poemas, os objetos cotidianos, os pássaros, as árvores, os rios deixam de ser apenas elementos descritivos para se converterem em matéria de poesia, de imaginação, que transcende um local limitado ou geográfico, e profundamente imagético.

A palavra poética convida ao deslocamento do olhar comum e acostumado sobre as coisas e atribui novos significados e possibilidades de identificação. Como observa Antônio Candido (2011, p. 176), a literatura responde a uma necessidade universal de fabulação e humanização, permitindo ao sujeito reorganizar sua experiência do mundo e consigo mesmo. Na poesia de Manoel de Barros, essa possibilidade humanizadora manifesta-se justamente pela valorização do pequeno, do ínfimo, do inútil, do quase imperceptível, do descartado, do invisível.

Essa dimensão estética aproxima-se da compreensão de Michèle Petit (2009), para quem a leitura oferece aos sujeitos espaços simbólicos de reconstrução de si, especialmente em momentos de fragilidade. Em ambiente hospitalar, onde o cotidiano frequentemente é marcado por procedimentos médicos, limitações físicas, comprometimento emocional, e por vezes pela solidude, a literatura pode constituir um meio de suspensão dessa realidade sufocante e imediata, ampliando as possibilidades de imaginação e conforto.

Assim, a poesia apresenta uma vantagem sobre as narrativas: sua brevidade permite leituras integrais em poucos minutos, respeitando o ritmo dos pacientes e as interrupções próprias do ambiente hospitalar.

Como amostra de uma intervenção de prática de leitura nesta proposta, tomemos o poema a seguir da obra “Meu quintal é maior que o mundo” (2015):

Eu não vou perturbar a paz

De tarde um homem tem esperanças.

Está sozinho, possui um banco.

De tarde um homem sorri.

Se eu me sentasse a seu lado

Saberia de seus mistérios

Ouviria até sua respiração leve.

Se eu me sentasse a seu lado

Descobriria o sinistro

Ou doce alento da vida

Que move suas pernas e braços.

Mas, ah! eu não vou perturbar a paz que ele depôs na praça, quieto (Barros, 2015, p. 25).

Que experiência de alento pode ser descobrir na poesia a identificação com sua própria forma de estar no mundo. Pela tarde ainda possuir esperança em si, apesar de apenas ser ele o único a passar pela experiência de dor, pois a solidude disso independe da vontade de qualquer ente ou familiar. Isso é condição da vida.

E, talvez, pela própria poesia, este homem ou mulher, que recebe o afago externo do mediador de leitura, seja também o doador de humanização e empatia de volta para o outro. Pois quando o mediador de leitura se senta ao lado do leito do enfermo, pode realmente, como é expresso em versos, conhecer desses mistérios guardados pelo sujeito outro diante de si.

É como o sujeito lírico diz: *Se eu me sentasse a seu lado / Descobriria o sinistro / Ou doce alento da vida* (Barros, 2015, p. 25).

A partir da experiência de recepção leitora deste poema, o mediador precisa estar atento a algumas possibilidades tecnológicas a contribuir, como, por exemplo, configurar o leitor de tela para a recepção de poesia pelo paciente.

Para que a pessoa com deficiência visual tenha uma boa experiência ao ouvir o poema pelo leitor de tela, são necessários alguns ajustes simples. O primeiro passo é escolher um leitor de tela gratuito, como NVDA (*nonvisual desktop access* – acesso à área de trabalho não visual), para computador; ou o *talkback* (termo em inglês que em livre tradução pode significar “responder grosseiramente”), que é um leitor de tela do google para celular ou tablet com sistema android, desenvolvido para auxiliar pessoas cegas ou com baixa visão. Depois de instalar, ajustar a velocidade de fala.

Para poesia, o ideal é usar uma velocidade mais lenta do que a usada para ler notícias. Isso ajuda a perceber o ritmo, as pausas e as repetições do poema. No NVDA, é possível aumentar ou diminuir a velocidade pressionando as teclas NVDA mais as setas de controle.

O segundo passo é configurar a pontuação. Muitos leitores de tela vêm ajustado para pular vírgulas e pontos, para serem mais rápidos. Mas na poesia isso atrapalha, porque a pontuação faz parte do sentido. Por isso, a indicação é que o paciente/leitor, ou seu mediador, entre nas configurações do NVDA e marque a opção para ler “Toda a pontuação”. Assim o leitor de tela irá oralizar as vírgulas, os pontos e as quebras de linha.

No poema de Manoel de Barros, essa pausa entre *De tarde um homem tem esperanças* (Barros, 2015, p. 25) e *Está sozinho, possui um banco* é fundamental para entender o texto. Ativar também a leitura de linhas em branco ajuda a perceber quando uma estrofe termina e outra começa.

Por último, o arquivo do poema precisa estar em um formato acessível. Os melhores formatos são DOCX e TXT, porque o leitor de telas consegue ler sem erros. Se for PDF, ele precisa ter texto e não apenas imagem. Essa necessidade está prevista na Lei Brasileira de inclusão – LBI número 13.146 de 2015, no artigo 63 –, que trata da acessibilidade de conteúdos digitais. O decreto número 9.296, de 2018, também reforça que a tecnologia assistiva deve garantir a autonomia do sujeito.

Dessa forma, ao configurar o leitor de tela para ler poesia, garantimos o que diz a Convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Decreto nº 6.949 de 2009, Artigo 30: “[...] o direito de participar da vida cultural e de ter acesso à leitura em igualdade de condições.”

Ainda nesta mesma obra do poeta, tomemos o poema “O fotógrafo”:

O fotógrafo

Difícil fotografar o silêncio.
Entretanto tentei. Eu conto:
Madrugada a minha aldeia estava morta.
Não se ouvia um barulho, ninguém passava entre
as casas.
Eu estava saindo de uma festa.
Eram quase quatro da manhã.
Ia o Silêncio pela rua carregando um bêbado.
Preparei minha máquina.

O silêncio era um carregador?
Estava carregando o bêbado.
Fotografei esse carregador.
Tive outras visões naquela madrugada.
Preparei minha máquina de novo.
Tinha um perfume de jasmim no beiral de um sobrado.
Fotografei o perfume.
Vi uma lesma pregada na existência mais do que na
pedra.
Fotografei a existência dela.
Vi ainda um azul-perdão no olho de um mendigo.
Fotografei o perdão.
Olhei uma paisagem velha a desabar sobre uma casa.
Fotografei o sobre.
Foi difícil fotografar o sobre.
Por fim eu enxerguei a *Nuvem de calça*.
Representou para mim que ela andava na aldeia de
braços com Maiakovski - seu criador.
Fotografei a *Nuvem de calça* e o poeta.
Ninguém outro poeta no mundo faria uma roupa
mais justa para cobrir a sua noiva.
A foto saiu legal (Barros, 2015, p. 115).

A partir da experiência de recepção leitora, o trecho final de *O fotógrafo*, de Manoel de Barros, mostra como a poesia pode ir além da imagem. Quando o leitor de tela oraliza versos como *Fotografei o sobre* (Barros, 2015, p. 115) e *Nuvem de coque* (Barros, 2015, p. 115), a pessoa com deficiência visual não precisa ver a cena. Ela constrói o sentido pela sonoridade e pela imaginação.

O verso: *Ninguém outro poeta no mundo faria uma roupa mais justa para cobrir a sua noiva* (Barros, 2015, p. 115) ganha força na escuta, porque o ritmo cria uma imagem mental mesmo sem o recurso visual.

Para que essa experiência aconteça de forma plena, é essencial que o poema esteja em formato acessível como DOCX ou TXT. O leitor de tela precisa conseguir ler todas as palavras, inclusive a referência *BARROS, 2015, p.115*.

Isso garante autonomia para o leitor voltar, pausar e refletir sobre cada verso. Dessa forma, cumprimos o que diz a Lei Brasileira de inclusão, LBI nº 13.146 de 2015, Artigo 42, que assegura o direito à cultura. Assim, a tecnologia utilizada em favor da poesia abre portas para que todos possam adentrar nas significações e possibilidades de sentido.

Em *O Fotógrafo*, de Manoel de Barros, narra uma madrugada em que o sujeito lírico tenta fotografar coisas que não podem ser vistas. Ele capta por sua lente o silêncio, o perfume de jasmim, o perdão no olho de um mendigo e até *o sobre* de uma casa. O poema brinca com a ideia de que a fotografia não precisa registrar apenas o que é visível. Ela pode captar sensações, sentimentos e até mesmo ausências.

No final, o poeta fotografa a nuvem de coque andando de braços com Maiakovski. Assim, o texto mostra que a poesia transforma o olhar e nos ensina a enxergar o mundo com outros sentidos além da visão.

Assim como todos os demais poemas do autor, o leitor/ouvinte necessita lançar mão de um esforço imaginativo, não apenas quanto a uma possível correspondência ao mundo reconhecível, mas principalmente a uma linguagem sensível e inventada para expressar a emoção e a significação possível de acordo com o repertório emocional também do sujeito receptor desta poesia.

Como fotografar o silêncio? Como pensar a existência de uma forma a ser captada em fotografia? O que realmente o sujeito lírico pretende expressar ou questionar em nós? São esses estranhamentos sensíveis que o leitor/ouvinte de Manoel de Barros é convidado a adentrar. Essas portas rompidas, do comum e familiar, tantas vezes repetido, passa a abrir também a porta da acessibilidade à beleza estética que todo leitor precisa se perceber necessitado também.

Dessa forma, a poesia de Manoel de Barros se torna um espaço democrático de leitura, pois não exige apenas o olhar, mas, principalmente, a escuta e a imaginação. Quando o leitor deficiente visual acessa esses poemas por meio do leitor de tela e/ou da leitura em voz alta, também é convidado a *fotografar o silêncio e fotografar o sobre*, construindo sentimentos a partir da oralidade.

Para tornar a experiência ainda mais fascinante, é importante associar a leitura à audiodescrição de elementos que aparecem no poema: como as roupas do bêbado que o silêncio carregava; os objetos, como a máquina fotográfica; os animais, como a lesma pregada na pedra; e os cenários, como a aldeia na madrugada.

Essa descrição detalhada dos elementos visuais transforma a poesia em uma experiência sensorial completa, permitindo que a beleza inventada pelo poeta chegue aos ouvidos e à imaginação das pessoas com deficiência visual com riqueza de detalhes e possibilidades de percepção e atribuição de sentidos por si mesmo.

Para não fechar a reflexão

A análise da poesia de Manoel de Barros, especialmente dos poemas “Eu não vou perturbar a paz” e “O fotógrafo”, evidencia que a acessibilidade na literatura vai além da simples adaptação de formato. Trata-se de garantir o direito à fruição estética, à imaginação e à interpretação.

O uso de tecnologias assistivas, como o leitor de tela e a leitura em voz alta, possibilitam que pessoas com deficiência visual vivenciem os estranhamentos e as invenções de linguagem propostas pelo autor.

Além disso, a audiodescrição se mostra uma ferramenta essencial para ampliar essa experiência. Descrever roupas, objetos, animais e ambientes presentes ou sugeridos nos poemas faz com que eles ganhem camadas de sentimento e se tornem ainda mais fascinantes para o ouvinte. Quando se descreve o bêbado carregado pelo silêncio, por exemplo, ou a lesma na pedra, cria-se uma ponte entre o texto e a imaginação, permitindo uma recepção mais completa.

Assim, fica claro que a poesia manuelina, por trabalhar com o não visível, com o som da emoção e com o inusitado, é naturalmente acessível ao leitor/ouvinte. Ao promovermos a acessibilidade digital dos textos literários aliada à audiodescrição, estamos cumprindo um dever legal previsto na LBI e na Convenção da ONU, mas também um dever ético e humano: o de reconhecer que a arte pertence a todos.

Portanto, investir em materiais acessíveis, na leitura em voz alta e na formação de mediadores que saibam fazer audiodescrição é fundamental para que a leitura continue sendo um instrumento de humanização, inclusão e transformação social.

Referências

BARROS, Manoel de. **Meu quintal é maior que o mundo**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

BRASIL. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 17 ago. 2026.

CANDIDO, Antônio. O direito à literatura. *In: Vários escritos*. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011, p. 171-193.

COSSON, Rildo. **Letramento literário**: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2014.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 7 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca: UNESCO, 1994.